



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>28/10/04</u>
Jornal <u>Diário</u>

Assinatura

DECRETO Nº 1220 / 2004

Exonera os Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os Servidores relacionados no anexo I do presente Decreto, do cargo em Comissão de **Assessor de Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de Outubro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis)
dias do mês de Outubro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

ANEXO I DO DECRETO N° 1220 / 2004

Cargo: Assessor de Gerência de Núcleo

N°.	NOME
01	Dercy Ruiz da Silva
02	Helio Julio da Silva
03	Sidney Baccas Novaes
04	Jonicio Leite de Souza
05	Luiz Carminati Neto
06	Vilson Ruiz da Silva



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

